

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, DE 2023. Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniu-se virtualmente o Conselho de Administração da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** CLODOALDO PELISSIONI, Presidente do Conselho; ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS, CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, GUILHERME BUENO DE CAMARGO, MARIO COVAS NETO, RICARDO AKIYOSHI SAKAMOTO e VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiros; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, PATRICIA MENEHINI DA SILVA, para atuar como Secretária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber:

1) Deliberação sobre distribuição de juros sobre capital próprio (JCP) da Companhia aos seus acionistas. DELIBERAÇÕES: 1) O Diretor Administrativo Financeiro apresentou a proposta da Diretoria da SPDA de declaração de Juros Sobre Capital Próprio ("JCP") a pagar no valor de R\$ 26.206.178,03 (vinte e seis milhões, duzentos e seis mil, cento e setenta e oito reais e três centavos), referente ao exercício de 2023, e no valor de R\$ 22.480.985,54 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos exercícios de 2019 e 2020, totalizando R\$ 48.687.163,57 (quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Também, informou que o parecer jurídico para analisar o tema, contratado no ano de 2022, foi atualizado pelo escritório de advocacia que manteve seu posicionamento sobre a legalidade da operação pretendida. Os conselheiros deliberaram pela aprovação da proposta e autorizaram que a Diretoria realize o pagamento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de JCP em 2023 e do saldo restante até o término do exercício de 2024. Conseqüentemente, autorizaram a realização das movimentações financeiras necessárias para efetivar o pagamento ao acionista Prefeitura do Município de São Paulo na conta corrente a ser informada oportunamente pela Secretaria Municipal da Fazenda ou pela Subsecretaria do Tesouro Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.



CNPJ n.º 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

PATRICIA MENEHINI DA SILVA

Secretária da Reunião

CLODOALDO PELISSONI

Presidente do Conselho

ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS

Conselheiro

CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA

JUNIOR

Conselheiro

GUILHERME BUENO DE CAMARGO

Conselheiro

MARIO COVAS NETO

Conselheiro

RICARDO AKIYOSHI SAKAMOTO

Conselheiro

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Conselheiro

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

MAURICIO AKIHIRO MAKI

Diretor Administrativo Financeiro